

## Vila de Alvarães

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

## **EDITAL**

## SESSÃO PÚBLICA NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2016

IGOR ANDRÉ GRILO SOTTOMAIOR FARIA, Presidente da Assembleia de Freguesia:

Faz público, nomeadamente em atenção ao preceituado no n.º 1 do art.º 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que no próximo dia **29 de Dezembro de 2016, pelas 21:00**, na sede da Junta da Freguesia de Alvarães, se realizará uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Informações;
- 2. Apreciação e votação da segunda revisão às Opções do Plano e Orçamento 2016;
- 3. Apreciação e votação do Plano de Atividades, Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos 2017;
- 4. Outros assuntos.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo da freguesia.

Alvarães, 14/12/2017

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

Igor André Grilo Sottomaior faria